

Fátima Pinto e Vítor Freire

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Av. do Marechal Gomes da Costa, 282
4150-354 Porto
Portugal

Telefone: 351 22 610 89 70
Telefax: 351 22 610 37 00
E-mail: fpintovfreiresroc@mail.telepac.pt

Certificação legal das contas

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (adiante designado por IAPMEI), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2013, (que evidencia um total de balanço de EUR 3.520.459.845 e um total de fundos próprios de EUR 1.158.403.867, incluindo um resultado líquido de EUR 13.941.427), a Demonstração dos resultados por naturezas, o Mapa dos fluxos de caixa, o Mapa de controlo orçamental de receita e da despesa e os correspondentes anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho Diretivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do IAPMEI, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 Exceto quanto às limitações descritas nos parágrafos 7 e 8, o exame a que procedemos foi executado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Diretivo, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;



- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

- 7 Incluído na rubrica de Imobilizações Corpóreas – terrenos encontram-se registados os valores dos terrenos afetos à Zona da Indústria Pesada de Sines, no valor de EUR 63.896.011, que foram sujeitos em 1990 a uma avaliação técnica efetuada por peritos independentes do qual resultou uma reserva de reavaliação no valor de EUR 16.111.172. Desde 1990 até ao presente exercício, o IAPMEI não procedeu a uma nova avaliação destes terrenos não nos sendo possível, com a informação que nos foi disponibilizada, formar opinião sobre a necessidade de se proceder a ajustamentos ao Imobilizado Corpóreo e aos Fundos Próprios.
- 8 O nosso exame não abrangeu a análise das contas e respetivos relatórios de revisão/auditoria de algumas entidades incluídas na rubrica de Investimentos Financeiros, que representam cerca de 34,7% (dos quais 29,79% respeitam aos Fundos designados pelas seguintes siglas FINOVA, FACCE e FCGM) do ativo líquido do IAPMEI por, nesta data, não estarem ainda disponíveis os documentos de prestação de contas do exercício de 2013. Incluídos nesta rubrica estão participações financeiras em Centros Tecnológicos e Associações, no valor líquido de provisões de EUR 4.737.706, considerados pelo IAPMEI de carácter estratégico como instrumento de apoio às pequenas e médias empresas, e cujos valores de realização se afiguram de difícil estimativa.

Opinião

- 9 Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos 7 e 8 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. em 31 de dezembro de 2013, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos definidos pelo Plano Oficial da Contabilidade Pública.



Ênfases

- 10 Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:
- 10.1 Conforme referido na nota 2.39.5 do Anexo e no Relatório de Gestão do Conselho Diretivo, no âmbito do Decreto-Lei n.º 225/2002, de 30 de outubro, que cria a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE (AICEP), foram para esta transferidas as atribuições conferidas por lei ao IAPMEI em matéria de grandes projetos de investimentos. Assim, as ordens de pagamento emitidas pelo Gestor do PRIME referentes a esses projetos determinaram a transferência de verbas pelo IAPMEI para a AICEP, não distinguindo as componentes subsídio reembolsável e fundo perdido. Por este facto a contabilização pelo IAPMEI das componentes subsídio reembolsável e fundo perdido foi efetuada tomando por base uma distribuição média histórica dos incentivos atribuídos, constatando-se que os Devedores por Subsídios Reembolsáveis incluem um saldo devedor da AICEP de EUR 336.986.837 num total de transferências efetuadas de 2003 a 2009 de EUR 675.780.714. O IAPMEI desde o exercício de 2012 alterou a forma de apresentação no balanço deste saldo tendo feito a compensação do saldo no ativo com o passivo na rubrica outros credores. Adicionalmente, existem créditos sobre os Promotores (EUR 71.911.599) que foram igualmente compensados entre o ativo e o passivo, relativos a pagamentos de incentivos relevados nas contas do IAPMEI e que estão pendentes de regularização, referentes a projetos transferidos para a AICEP associados ao QCA III, visto que os Promotores passaram a pagar diretamente à AICEP os reembolsos dos subsídios. A regularização destes créditos embora sem impacto na situação patrimonial do IAPMEI, depende da formalização de protocolo/acordo a celebrar entre o IAPMEI e a AICEP.
- 10.2 Conforme divulgado na nota 2.39.3 do Anexo, as demonstrações financeiras do IAPMEI integram a totalidade do património afeto ao Fundo de Desenvolvimento Empresarial (FDE) cuja gestão é assegurada pelo IAPMEI. O valor nominal do Fundo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 121/2001 de 17 de abril que o criou, integra os reembolsos dos subsídios reembolsáveis atribuídos no âmbito do QCA II e a partir do exercício de 2010 foram também incorporadas as verbas associadas ao PRIME, geridas diretamente pelo IAPMEI, dando assim cumprimento ao Despacho n.º 233-XVII/SEAAI/2009, de 18 de setembro. Até 31 de dezembro de 2013 o valor nominal do Fundo ascendia a EUR 1.131.094 milhares, e o seu valor patrimonial a EUR 353.240 milhares dos quais EUR 2.003 milhares correspondiam a disponibilidades.
- 10.3 Conforme divulgado na nota 2.39.4 do Anexo, as demonstrações financeiras do IAPMEI integram a totalidade do património afeto ao Fundo de Modernização do Comércio (FMC) cuja gestão na vertente financeira é assegurada pelo IAPMEI. Este Fundo foi criado através do Decreto-Lei n.º 178/2004, de 27 de julho, tendo como objetivo a modernização e a revitalização da atividade comercial bem como a promoção de ações e programas de formação dirigidos ao comércio. O Fundo é financiado maioritariamente por 50% das taxas relativas à autorização de instalação e modificação de estabelecimentos de comércio e de instalações de conjuntos comerciais. O montante recebido até 31 de dezembro de 2013 relacionado com este Fundo ascende a EUR 146.404 milhares (dos quais EUR 6.952 milhares respeitantes a juros de aplicações financeiras), tendo sido pagos nos anos de 2007 a 2013 incentivos a fundo perdido no valor de EUR 78.611 milhares, investimentos financeiros de EUR 5.000 milhares e comissões de gestão às entidades gestoras EUR 4.895 milhares. O saldo do fundo em 31 de dezembro de 2013 ascende a EUR 57.898 milhares.

- 10.4 A Resolução de Conselho de Ministros nº 73/2013, de 19 de novembro, que determina o processo de criação da Instituição Financeira de Desenvolvimento pressupõe a integração progressiva de entidades financeiras existentes na esfera do Estado com funções de gestão de instrumentos financeiros de apoio às empresas. Por não existir até à presente data nenhuma orientação sobre se e como irá decorrer o processo de integração, as demonstrações financeiras do IAPMEI foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de algumas das entidades participadas pelo IAPMEI com funções de gestão de instrumentos financeiros de apoio às empresas.

Relato sobre outros requisitos legais

- 11 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

27 de maio de 2014



Fátima Pinto e Vítor Freire
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:
Maria de Fátima da Silva Pinto (ROC nº 719)